



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.544

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, a ser realizada no dia 14 de março de 2022, tendo como Tema Central: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”**.

Art. 2º A Conferência será feita no formato on-line, no horário das 8h00 às 13h00, com o acesso pelo Zoom, por meio do seguinte link:

<https://conasems-br.zoom.us/j/87939052179pwd=OHVVNWRQbTNWb1RBWlhR3JDYIp6QT09>


Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8544
FOI PUBLICADA(O) em 05/03/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)